CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 26

RESOLUÇÃO Nº 754, DE 1º DE JUNHO DE 2023

Concede o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao senhor Cláudio Geraldo Pereira.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao senhor Cláudio Geraldo Pereira, em reconhecimento do povo monlevadense à sua notável trajetória profissional com participação em importantes projetos no exterior, bem como em trabalhos voluntários, além de sua capacidade de liderança e sua valorosa contribuição para os setores social, cultural e esportivo do Município.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 1º de junho de 2023.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 12/06/2023

Secretaria